



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5834/2016.
De 25 de agosto de 2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal a Sra. **LILIAN ROSA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 77642, série 00180, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 3563/2016)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2016.

Pilar do Sul, 25 de agosto de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal



Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I